



PREFEITURA DE
PEDREGULHO
Aqui, o trabalho não para!

ADM: 2017-2024

Prefeitura Municipal de Pedregulho

CNPJ:45.318.466.0001/78

Rua Coronel André Vilela n.96 - Centro - CEP: 14470-000

Fone: (16) 3171-9400

E-mail: gabinete@pedregulho.sp.gov.br

DESCRIÇÃO:

A Carta de Serviços, instituída pela Lei Municipal Nº 2.939, de 16 de abril 2021, tem como objetivo apresentar as informações e dar transparência com relação aos serviços prestados pelo Poder Público.

OUVIDORIA MUNICIPAL

A Ouvidoria Municipal é um canal de comunicação entre o cidadão e a administração.

SERVIÇOS OFERECIDOS

A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, que podem ser solicitações, reclamações, sugestões, denúncias ou elogios e, encaminha à secretaria ou setor competente ao responsável pela informação, que responderá dentro do prazo legal.

PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O prazo para a resposta é de até 30 dias contados do recebimento, prorrogável de forma justificada, uma vez, por igual período.

Recebida a informação, a Ouvidoria deverá realizar análise prévia e, caso necessário, no prazo máximo de cinco dias, encaminhá-la às áreas responsáveis para providências.

Sempre que as informações apresentadas pelo usuário forem insuficientes para a análise da manifestação, em até dez dias a contar do seu recebimento a Ouvidoria deverá solicitar a complementação de informações que deverá ser atendida em até vinte dias, sob pena de arquivamento da manifestação.

Se não for possível responder de forma conclusiva neste prazo, a Ouvidoria informará através de resposta intermediária o cidadão, os encaminhamentos feitos, podendo solicitar novas informações.

MEIOS PARA ENCAMINHAR AS SOLICITAÇÕES

- No site www.pedregulho.sp.gov.br na aba “Ouvidoria”
- De forma online, por e-mail gabinete@pedregulho.sp.gov.br
- Pelo telefone (16) 3171-9400

O endereço da Ouvidoria é: Rua Coronel André Vilela, nº 96 – Centro, Pedregulho/SP.